

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 042/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor **R\$ 2.520,49**(dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

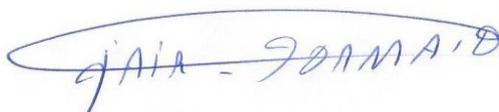
Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	554	21.002.0026.0782.0126.1008 - INFRAESTRUTURA RURAL.33322930000000000000 - Indenizações e restituições	07045	2.520,49
				Total do Lote	2.520,49
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		4132101010229000000	Convênio 07/2022 SEIL - Pavimentação asfáltica rural 5 trechos	07045	2.520,49
			Total		2.520,49

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
7045	0,00	0,00	2.520,49
Total	480,70	0,00	2.520,49

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 31 de maio de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL